

## ABC espera obter mais de R\$ 240 milhões com programas que perdoam multas e juros

---

George Garcia

Sob críticas de que programas de recuperação de débitos fiscais trariam incentivo aos maus pagadores de tributos, mas com a justificativa de que precisam de mecanismos menos custosos do que o meio judicial para recuperar seus cofres, as prefeituras da região lançam neste primeiro ano do mandato programas com o objetivo de recuperar parte desta dívida. Das sete cidades da região, cinco estão com programas em vigor, uma delas (Ribeirão Pires) acaba de concluir e São Caetano não informou. Considerando a expectativa das prefeituras a região espera arrecadar pelo menos R\$ 240 milhões neste ano com esses programas.

Para o economista da Strong Business School, Sandro Maskio, o custo da cobrança da dívida pelos ritos normais, torna cara essa gestão pelo poder público já do outro lado, o contribuinte inadimplente pode lucrar com os benefícios se soube aplicar o dinheiro. “Há dois pontos importantíssimos. De um lado, a concessão de abatimento de juros e multas, pode sim soar como benefício e ou estímulo à inadimplência. Atualmente, o Estado toma dinheiro emprestado com pagamento da inflação mais uma taxa de juros em torno de 6,5% ao ano. Quem poupar o recurso que usaria para pagar imposto hoje, poderia ganhar mais de 13% acima da inflação em dois anos. Se a renegociação for atualizar o valor da dívida tributária, que deveria ter sido pago há dois anos, pela inflação mais uma multa de 3%; veja que ter poupado o dinheiro foi vantajoso”, calcula.

Ao fim destas duas equações, a do poder público e a do contribuinte, para Maskio, os programas são interessantes para os dois lados. “Considerando os custos envolvidos para a cobrança dos tributos atrasados, considerando todo o rito processual a ser seguido, os custos e prazos inerentes, a concessão dos benefícios para renegociação dos tributos em atraso podem se mostrar interessante à gestão municipal”, avalia.

O contribuinte precisa, segundo o economista da Strong Business, visualizar onde o dinheiro dos tributos é aplicado. Essa, segundo Maskio esta seria uma das formas de estimular o pagamento dentro da data certa, sem ter que depois

conceder perdão de multas e de juros nos programas de recuperação de débitos fiscais.

“Os contribuintes, pessoas físicas e os gestores das empresas jurídicas, não enxergam de forma clara a alocação dos recursos arrecadados e, assim, não atribuem a devida importância ao pagamento dos tributos para a capacidade de atuação das prefeituras. Possivelmente um bom trabalho de comunicação apontando que o pagamento dos débitos ajudam na construção da creche, dos recursos para a saúde, para a manutenção dos espaços públicos, entre outros, possa surtir algum efeito. Principalmente se conseguir fazer um trabalho regionalizado, nos diferentes bairros. O Objetivo seria sensibilizar para a importância do tributo pago por cada um”, diz o professor de economia.

Os municípios informam que a maior carga de tributos não pagos e que vão parar na dívida ativa, são de impostos de tributos como o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), que, em geral são valores baixos, mas que se acumulam em grandes montantes de boletos não pagos. O nível de emprego e de atividade econômica, são motivos que, segundo Sandro Maskio levam à inadimplência com as prefeituras. “Dentro dos limites de ação, poderia assim adotar um sistemas de mais progressivos. Contudo esta não é, a meu ver, a causa central das inadimplências. O ritmo de atividade econômica e geração de renda me parecem fatores mais influentes sobre a geração de inadimplência”, completa o economista.

Prefeituras perdoam juros e multa e ainda parcelam pagamento

A negociação ou renegociação de débitos com as prefeituras que têm ou tiveram recentemente programas neste sentido envolvem descontos maiores para quem quitar à vista ou em menos parcelas os débitos. Os descontos chegam a 100% da multa e dos juros e ainda com possibilidade de parcelamento.

## **Santo André**

Em Santo André está vigente o Programa Renegocia 2025, e é possível aderir até 12/12/2025. O programa oferece condições especiais para que pessoas físicas e jurídicas regularizem suas dívidas municipais vencidas até 31 de dezembro de 2024. O programa segue as seguintes regras: para pagamento à vista (parcela única) há redução de 95% dos juros de mora e de 95% da multa moratória; no caso de pagamento entre duas e três parcelas a redução é de 85%; se o contribuinte optar por pagar entre quatro e seis vezes terá redução de 75% dos juros de mora e da multa moratória; entre sete e 12 parcelas, redução de 65% dos juros de mora e da multa moratória; de 13 a 24 parcelas tem redução de 50% dos juros e multa; há ainda a possibilidade de pagar entre 25 a 36 parcelas com redução de 40% dos

juros de mora e da multa moratória. Multas de trânsito ou contratuais não integram o programa.

“O último programa Renegocia ocorreu em 2023, e contabilizou uma arrecadação em torno de R\$ 45 milhões. Com base na proporção arrecadada no último programa, a expectativa de receita é de R\$ 51 milhões”, destacou a prefeitura andreense.

### **Ribeirão Pires**

A Prefeitura de Ribeirão Pires encerrou no último dia 1º de agosto a edição 2025 do Programa Especial de Regularização Fiscal (PEP). A administração informa que foram firmados 2.162 acordos, totalizando R\$ 29.345.021,08 em valores negociados. O PEP contemplou tributos municipais, inclusive os já inscritos em Dívida Ativa ou em fase judicial, desde que gerados até 31 de dezembro de 2024. Para o secretário de Finanças e Administração, Eduardo Pacheco, o desempenho superou as expectativas. “O resultado ficou acima do alcançado em 2023, atingindo a meta prevista e reforçando a importância do programa para a recuperação da receita municipal”, destacou.

### **Diadema**

Diadema está com um Refis (Programa de Recuperação Fiscal) em andamento com adesão possível até o próximo dia 31/08. A prefeitura informa que o último programa deste tipo foi implantado de novembro de 2023 até março de 2024. O montante arrecadado foi de R\$ 45 milhões, aproximadamente. A administração municipal espera, baseada no Refis de anos anteriores, arrecadar cerca de R\$ 40 milhões este ano.

O Refis de Diadema permite renegociar a dívida relativas a créditos tributários e não tributários, exceto multas de trânsito, para débitos vencidos até 31/12/2024 e ter desconto de até 100% na multa e nos juros. O paço diademense completa informando que “o estoque de dívida de débitos tributários e não tributários passam de R\$ 2,7 bilhões em créditos devidos pelos contribuintes, o que impõe medidas excepcionais para viabilizar a entrada, ainda que parcial, de receita para o município e auxiliar o contribuinte a regularizar sua situação”.

Se o contribuinte optar por pagar em até três vezes terá 100% de perdão das multas e 100% de perdão dos juros moratórios. De quatro a seis parcelas os percentuais de descontos caem para 80% e para quem optar por pagar em até 12 vezes, o perdão de multa e juros cai para 60%. Ocorrendo atraso no pagamento será aplicada multa de 10% e juros moratórios calculados a razão de 0,033% ao

dia.

No site <https://portal.diadema.sp.gov.br/financas/refis/> é possível realizar o acordo da dívida. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 4979-3002, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17 horas. Ou pessoalmente, na Rua Amélia Eugênia, 397, Central de Atendimento, através de agendamento – link <https://www.poupatempo.sp.gov.br>, nos mesmos dias e horários.

## **Mauá**

Nesta quarta-feira (20/08), Mauá iniciou a campanha “Tô em Dia com Mauá” para facilitar a quitação de débitos municipais. Até o dia 20 de outubro, contribuintes – pessoas físicas ou jurídicas – poderão regularizar sua situação junto ao município, incluindo taxas, impostos, multas e contribuições como IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), entre outros. A medida contempla créditos tributários e não tributários já inscritos em Dívida Ativa. Os contribuintes terão descontos em juros e multas de acordo com a forma de pagamento: à vista, desconto de 100%; em até 12 vezes, desconto de 80%; em até 24 vezes, desconto de 60%; e em até 48 vezes, desconto de 40%. O programa não inclui: multas de trânsito; débitos vinculados ao Simples Nacional; débitos com a SAMA (Autarquia de Saneamento e Serviços do Município de Mauá); valores decorrentes de decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e processos de ressarcimento ao erário público.

O atendimento é feito no Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com limite de 100 senhas por dia. O endereço é Avenida João Ramalho, 205 – Vila Noêmia. Outra opção é o Poupatempo que, assim como qualquer outro serviço prestado no espaço, exige agendamento pelo aplicativo, pelo site: <https://www.poupatempo.sp.gov.br/carta/7541AB24-8753-403A-915A-43F01CD4B366> ou nos totens da entrada do próprio Poupatempo. O endereço é Avenida Antônia Rosa Fioravanti, 1654 – Jardim Cerqueira Leite, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, e aos sábados, das 9h às 13h.

## **São Bernardo tem dois programas de regularização de débitos**

São Bernardo não tem apenas um, mas dois programas de regularização de débitos em vigor até 22 de dezembro de 2025. O Programa de Regularização Tributária – Tudo em Dia permite a quitação de débitos tributários e não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2024, com exceção das multas de trânsito. Já o Tudo em Dia Educacional é voltado às instituições privadas de ensino, oferecendo condições especiais de pagamento em até 24 parcelas para débitos vencidos até 30 de junho de 2025.

Entre os benefícios oferecidos, o pagamento à vista garante 100% de desconto em juros e multas. Para quem optar pelo parcelamento, o desconto é de 70% nos meses de agosto e setembro e de 60% em outubro e novembro. O último programa semelhante foi realizado entre novembro e dezembro de 2024, resultando em aproximadamente R\$ 25 milhões de arrecadação. Para este ano, a expectativa é de alcançar cerca de R\$ 150 milhões com as duas modalidades em andamento. Podem ser regularizados débitos de IPTU, ISS, ITBI, taxas municipais, entre outros, exceto multas de trânsito. Segundo a Secretaria, o IPTU segue como o tributo com maior volume de inscrições em dívida ativa no município.

### **Rio Grande da Serra**

A prefeitura de Rio Grande da Serra não informou quando fez o último programa de negociação de dívidas, nem quanto arrecadou. Atualmente, há um programa em vigor, que iniciou em abril com descontos de multas e juros de 100% e possibilidade de pagamento em até nove vezes, mas isso valia só para quem aderisse no primeiro mês, quem demorou para buscar a prefeitura para negociar tem descontos menores. Quem aderir ao programa em agosto tem abatimento de 80% da multa e dos juros e pode pagar em até cinco vezes.

<https://www.reporterdiario.com.br/noticia/3689638/abc-espera-obter-mais-de-r-240-milhoes-com-programas-que-perdoam-multas-e-juros/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Repórter Diário

**Seção:** Cidades